



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1401

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
<b>Comunicados</b> .....	6

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1401

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**Portaria nº 950, de 09 de fevereiro de 2024.**

#### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 215/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Cintia Luiz Zanotti**, brasileira, casada, portadora do RG nº 47.671.906-9/SSP/SP e do CPF/MF nº 401.818.738-69, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

**Portaria nº 951, de 09 de fevereiro de 2024.**

#### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 210/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações;

e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Renata de Jesus Pinheiro Rocha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.785.141-6 e do CPF nº 306.571.358-60, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

**Portaria nº 952, de 09 de fevereiro de 2024.**

#### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 212/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Victoria Veronica Montico Machado**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 47.518.946-2 e do CPF nº 471.947.188-98, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1401

Página 3 de 6

Morungaba, 09 de fevereiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

.....  
**Portaria nº 953, de 09 de fevereiro de 2024.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 208/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Catia Bovolenta Moretto**, brasileira, casada, portadora do RG nº 44.711.841-9 e do CPF nº 367.939.788-70, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

.....  
**Portaria nº 954, de 09 de fevereiro de 2024.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 211/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Natalia Siaticosqui de Souza**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 49.974.840-2 e do CPF nº 480.204.858-05, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

.....  
**Portaria nº 955, de 09 de fevereiro de 2024.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 214/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Anelise Aparecida Boriassi**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 44.706.224-4 e do CPF nº 384.542.698-51, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1401

Página 4 de 6

orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

.....  
**Portaria nº 956, de 09 de fevereiro de 2024.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 217/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Claudia Regina Lopes Sobrinho**, brasileira, casada, portadora do RG nº 17.986.180-3 e do CPF nº 087.190.588-45, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

.....  
**Portaria nº 957, de 09 de fevereiro de 2024.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito

Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 218/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Dalva Oliveira**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 24.823.151-0 e do CPF nº 171.959.588-76, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

.....  
**Portaria nº 958, de 09 de fevereiro de 2024.**

**“Revoga Portaria nº 699, de 5 de junho de 2023.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 699, de 5 de junho de 2023, que nomeou o Senhor **David Pereira dos Santos**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Guarda Patrimonial**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de fevereiro de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1401

Página 5 de 6

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1714/11/2022

ADITAMENTO: Nº 010/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2023

**OBJETO:**

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc.II, fica aditado o presente contrato, a partir da assinatura deste, para prestação de serviços de empresa especializada dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e termo de nebulização (fumacê) das escolas e creches e Unidades Básicas de Saúde, bem como do Hospital do município, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

CONTRATADA: BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME.

VALOR: R\$ 33.940,00 (trinta e três mil e novecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2024



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1401

Página 6 de 6

### Comunicados

## Comunicado

**Atribuição de classes e/ou aulas livres aos docentes classificados no Processo Seletivo 03/2023**  
**Atribuição para candidatos contratados por prazo determinado:**

# ATRIBUIÇÃO DE AULAS -2024

## Ens/Infantil/ Ens-Fundamental-PEB-II

\* 01º Sala Infantil-II-B

Creche “Maria Helena Miano Zem

Período-tarde (subst.)

24 Aulas de História  
20 Aulas de Educação Especial (AEE)  
38 Aulas -Arte  
28 Aulas-Inglês  
32 Aulas -Ciências  
06 Aulas -Matemática  
30 Aulas- Língua Portuguesa

Período- Manhã(subst)  
Período –Manhã/Tarde  
Período –Manhã/Tarde (Aulas Livres/Subst)  
Período –Manhã (Aulas Livres/Subst)  
Período –Manhã/Tarde (Aulas Livres/Subst)  
Período –Manhã (Aulas Livres)  
Período –Manhã/Tarde (Aulas Livres/Subst)

**Obs: Professor que acumula cargo, apresentar o horário da outra Unidade Escolar no ato da Atribuição.**

**Data: 16/02/2024.**

**Horários: 14h00- Horas.**

**Local:** CIT-(Centro Informações Turística – Prefeita Angelina Frare )– Rua: Araújo Campos– 953 - 2ºAndar Morungaba – SP

Departamento de Educação.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f18a-db02-641c-be0b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1401, ano VIII, veiculado em 14 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF \*\*\*305698\*\*) em 14/02/2024 às 17:38:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Certificado Digital, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f18a-db02-641c-be0b>